

Cargo: Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Professor I Bilingue

Tópico: ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NITERÓI

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41	D	<p>A resposta correta, presente na alternativa D (só é admissível quando, afastada a qualidade do fato do crime, persista, residualmente, a falta administrativa), está em conformidade com o art. 200, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 200. As comissões civis, penais e disciplinares poderão cumular-se, sendo umas outras independentes entre si, bem assim as instâncias civil, penal e administrativa.</p> <p>Parágrafo único. Só é admissível a ação disciplinar ulterior a absolvição no juízo penal quando, embora afastada a qualidade do fato como crime, persista, residualmente, a falta administrativa.</p>	INDEFERIDO.	
44	C	<p>A resposta correta, presente na alternativa C (será automaticamente confirmado no cargo), está em consonância com o art. 93, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 93. Quando o estagiário não preencher as condições exigidas no artigo anterior, caberá ao dirigente da respectiva repartição ou serviço onde estiver localizado, iniciar, a qualquer instante, dando ciência do fato ao interessado e remetendo o expediente, em seguida, ao órgão do pessoal.</p> <p>Parágrafo único. Na ausência de iniciativa da autoridade a que se refere este artigo, com o simples transcurso do prazo previsto no artigo 92 desta Lei, o estagiário será automaticamente confirmado no cargo. O prazo de três anos do enunciado é referente ao prazo previsto na Constituição da República, que prevalece sobre a lei orgânica.</p>	INDEFERIDO.	

45	E	<p>A resposta correta, presente na alternativa E (após concedida, o servidor não poderá dela desistir), está em conformidade com o artigo 129, <i>caput</i> do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 129. Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento e vantagens, para tratar de interesses particulares.</p> <p>§ 1º O funcionário aguardará em exercício a concessão da licença.</p> <p>§ 2º A licença não perdurará por tempo superior a 4 (quatro) anos consecutivos, e só lhe poderá ser concedida outra depois de decorrido 1 (um) ano do término da anterior.</p> <p>§ 3º Não se concederá licença quando inconveniente para o serviço, nem a funcionário nomeado, removido, transferido ou readaptado, antes de assumir o exercício.</p> <p>§ 4º O funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, que poderá ser sustada na forma do <u>parágrafo único do artigo 113, desta Lei</u>.</p> <p>§ 5º Em caráter excepcional, e atendo ao interesse da própria Administração Pública, a licença sem vencimentos poderá ser deferida a servidor de qualquer categoria funcional, independentemente de tempo de serviço.</p>	INDEFERIDO.	
46	D	<p>A resposta correta, presente na alternativa D (cinco anos, quanto aos atos de que decorram demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade; e em cento e vinte dias, nos demais casos), está em conformidade com o art. 174 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 174. O direito de pleitear na esfera administrativa prescreverá:</p> <p>I - em 5 (cinco) anos, quanto aos de que decorram demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade;</p> <p>II - em 120 (cento e vinte) dias nos demais casos.</p>	INDEFERIDO.	
47	E	<p>A resposta correta, presente na alternativa E (Cinquenta e cinco anos de idade e nem tenha mais de vinte e cinco anos</p>	INDEFERIDO.	

		<p>computáveis para a aposentadoria, incluindo o período de inatividade.), está em conformidade com o art. 52 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 52. Para que a reversão possa efetivar-se, é necessário que o aposentado:</p> <p>I - não haja completado 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;</p> <p>II - não conte mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço computável para fins de aposentadoria, incluído o de inatividade, se do sexo masculino ou 20 (vinte) anos se feminino;</p> <p>III - seja julgado apto para o retorno, em inspeção médica.</p>		
48	A	<p>Considerando a disponibilização, pela organização do concurso, de legislação sem a alteração objeto da questão, a banca opta por anular a referida questão</p>	DEFERIDO, COM ANULAÇÃO.	
49	D	<p>A resposta correta, presente na alternativa D (cabera recurso), está em conformidade com o art. 173 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85):</p> <p>Art. 173. Cabera recurso ao indeferimento do pedido de reconsideração.</p>	INDEFERIDO.	
50	D	<p>A resposta correta, presente na alternativa D (O exercício de cargo em comissão ou de função gratificada não exclui a gratificação por serviço extraordinário.), está em conformidade com os art. 145, 152, caput, 154, caput, 158, caput, e 169, §1º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 531/85).</p>	INDEFERIDO.	